



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.395, de 26 de novembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.605.946,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.369, de 26 de julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 8.605.946,00 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais) conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reajuste do repasse do FAEC, conforme Portaria nº 1.141/GM de 08/06/2004 e repasse financeiro conforme extrato de conta corrente nº 31194-4.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 123/2004

Objeto: Concurso Público para contratação de servidores para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Local de inscrição: Rua da Educação, nº 100, Centro, Boa Vista - RR.

Data de inscrição: de 20/11/04 a 25/11/04.

Horário de inscrição: das 8h às 16h.

Valor da taxa de inscrição: R\$ 10,00 (dez reais).

Forma de pagamento: em dinheiro ou depósito em nome do Estado de Roraima.

Local de realização da prova: Rua da Educação, nº 100, Centro, Boa Vista - RR.

Data de realização da prova: 30/11/04.

Horário de realização da prova: das 8h às 12h.

Local de realização da prova: Rua da Educação, nº 100, Centro, Boa Vista - RR.

Para mais informações, consulte o Edital nº 123/2004.

Boa Vista, 15 de Novembro de 2004.

Governador do Estado de Roraima

Secretário de Estado de Educação

Procurador-Geral de Justiça

Diretor de Ensino

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1320.092721019.2806	FUNDO PREVIDENCIARIO	4590.6300	40	1.100.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
1811.185411232.2709	PROTECAO, MON.E CONTROLE DE REC.NATURAIS	3390.3900	05	55.000,00
		4490.5100	05	44.840,00
				99.840,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	177.000,00
T O T A L				1.376.840,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1320.092721019.2808	PAGAMENTO DE AUXILIOS E BENEFICIOS	3390.0500	40	1.100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.185411235.1227	REVITALIZACAO DO SETOR PESQUEIRO	3390.3000	16	26.000,00
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.1400	00	51.000,00
		3390.3900	00	40.000,00
				91.000,00
1801.041211015.2541	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	00	60.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL			
1811.185411232.2709	PROTECAO, MON.E CONTROLE DE REC.NATURAIS	3390.1400	05	44.840,00
		3390.3000	05	55.000,00
				99.840,00
T O T A L				1.376.840,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3320.4100	09	7.000,00
		3340.4100	09	257.000,00
		3350.4300	09	1.000.000,00
		3390.3900	09	3.808.106,00
				5.072.106,00
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3000	09	90.000,00
		3390.3900	09	800.000,00
				890.000,00
1712.103021095.2781	ATEND.URGENCIA EMERGENCIA HPSJP-II	3390.3000	09	60.000,00
		3390.3900	09	600.000,00
				660.000,00
1712.103021095.2782	ATEND.ESP.DOENCA INFECTO-CONT. CEMETRON	3390.3000	09	50.000,00
		3390.3900	09	200.000,00
				250.000,00
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3000	09	37.000,00
		3390.3900	09	200.000,00
				237.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NO ESTADO.	4490.5200	20	120.000,00
T O T A L				7.229.106,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	11.633.930,77	13.851.177,25	12.602.543,27	42.671.823,71	80.759.475,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	16.843.063,68	14.953.180,88	18.762.272,10	245.990.933,34	296.549.450,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.578.819,89	48.042.437,91	67.914.065,06	78.775.200,86	248.310.523,72
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.081.265,50	1.145.103,57	1.146.476,51	2.404.404,42	5.777.250,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	271.451,10	456.344,06	235.686,25	628.958,59	1.592.440,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	105.819.398,92	189.545.452,29
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	862.185,11	1.146.317,46	5.080.708,79	7.652.337,73

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
CODIGO : 14.01			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	20		120.000,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRE	20	120.000,00	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER	20	120.000,00	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UN	20	120.000,00	
TOTAL			120.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
CODIGO : 17.12			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	09		7.109.106,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRE	09	7.109.106,00	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTER	09	7.109.106,00	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UN	09	7.109.106,00	
1721.30.00 -	09	7.109.106,00	
TOTAL			7.109.106,00

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
Auto-Atendimento 10:21:45

Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência: 2757-X
Conta: 31194-4 SECR EST ESP CULT LAZER

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2004		SALDO ANT.			0,00 C
17/11/2004		ORDEM BANC	3438615000000	20.064,38 C	
17/11/2004		TRF P/C I	30	20.064,38 D	0,00
18/11/2004		SALDO			0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.
 SALDO DISPONIVEL 192.416,22 C
 JUROS 0,00
 IOF 0,00
 CPMF 0,00
 SALDO CONTA INVESTIMENTO 0,00 C

Saldo de Fundos de Investimento

BB FIX ADM CLASSICO

192.416,22

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS NOV/04: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

